



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei no 12.527/2011), o acesso a esse documento é restrito, considerando as informações reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às dez horas do dia sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 204ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Rodrigo Zerbone Loureiro, Secretário-Executivo da Câmara de Comércio Exterior (SE-CAMEX), no exercício da função de Presidente-substituto do COFIG, com a participação dos seguintes membros: Sr. Rafael Brigolini, representante suplente do Ministério da Fazenda, Sr. Marcel Moreira, representante suplente do Ministério da Agricultura e Pecuária, Sr. Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil, e Sr. João Rossi, representante titular do Ministério do Planejamento e Orçamento. A Subsecretaria de Crédito à Exportação, Raquel Abdala, também participou da reunião.

Como convidados participaram da reunião representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco do Brasil S.A. – BB e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. Verificada a existência de quórum, o Presidente-substituto do COFIG, deu início à reunião.

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Ata da 203ª Reunião Ordinária do COFIG

COFIG: Aprovou a ata referente à 203ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 03 de julho de 2025.

2) Programas de Apoio Oficial ao Crédito à Exportação: Relatório Anual de 2024 (Resolução GECEX nº 166/2021)

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou o relatório anual de 2024 dos Programas de Apoio Oficial ao Crédito à Exportação, elaborado para o monitoramento da execução da política pública de financiamento, reforçando o papel tático e estratégico dos colegiados.

A estrutura do relatório comprehende sete capítulos: (i) base de dados; (ii) desempenho do Proex-Equalização; (iii) desempenho do Proex-Financiamento; (iv) panorama do SCE/FGE; (v) análise por complexidade econômica dos bens exportados; (vi) práticas internacionais no apoio oficial ao crédito à exportação; e (vii) conclusão.

Além de trazer dados gerais sobre o Proex e o SCE/FGE, o relatório anual contém um panorama do cenário internacional sobre crédito à exportação. O documento apresenta ainda sugestões de melhorias nos programas em questão, quais sejam: revisão das práticas de gestão orçamentária do Proex Equalização e revisão das garantias admitidas pelo Proex-Financiamento.

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX esclareceu, que conforme determina o art. 24 da Resolução GECEX nº 166/2021, de 23 de março de 2021, o COFIG deve encaminhar ao GECEX o relatório anual sobre a implementação da política pública de financiamento à exportação.

COFIG: Aprovou o Relatório Anual de 2024, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX, e seu encaminhamento ao GECEX para deliberação.

3) Relatório Trimestral do PROEX e do FGE - Resolução Senado nº 50/1993

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou o Relatório Trimestral do PROEX e do FGE em atenção ao art. 12 da Resolução Senado no 50/1993, que determina que o Poder Executivo deve remeter ao Senado Federal, trimestralmente, informações sobre a posição dos financiamentos, discriminando por país: as entidades tomadoras; o valor das operações; o cronograma de desembolso; o valor financiado; os limites e as condições aplicáveis e os valores autorizados e os já comprometidos; a situação de adimplência ou de inadimplência dos tomadores; as providências em curso para sanar as inadimplências; a demanda de recursos, as solicitações examinadas, as operações aprovadas e as contratadas; e o exportador brasileiro.

Registrhou que o Regimento Interno do COFIG estabelece que compete à Secretaria-Executiva do COFIG encaminhar ao Senado Federal, após apreciação do Comitê, relatório trimestral, contendo a posição dos financiamentos e garantias concedidos ao exterior com recursos do Proex e do FGE, conforme informações recebidas dos gestores dos referidos programas (Resolução GECEX n.º 611, de 13/06/2024, Anexo X – Regimento Interno do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações, art. 6º, inciso VI).

Destacou que não houve atualização em relação ao relatório apresentado no último trimestre. As operações relativas ao PROEX Financiamento dizem respeito a operações de Buyer's Credit e do Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI), com os seguintes países: Benim, Cuba, Gana, Moçambique, Senegal, São Tomé e Príncipe e Zimbabue. Informou que, com exceção do Benim, todos os países listados estão inadimplentes.

Com relação às garantias concedidas pela União por meio do SCE/FGE, as principais exposições de devedores públicos são, respectivamente, Cuba, Uzbequistão e Paraguai. Por sua vez, as principais exposições com devedores privados são EUA, Colômbia e Países Baixos.

COFIG: Aprovou o encaminhamento do Relatório Trimestral do PROEX e do FGE ao Senado Federal, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

4) Mapas Orçamentários

A representante do Banco do Brasil apresentou os mapas orçamentários do Proex-Financiamento e do Proex-Equalização, com posição fechada de 30/06/2025. A execução financeira do Proex-Equalização, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, foi de R\$ 243.915.000 (US\$ 44.697.000) em comparação com R\$266.512.000 (US\$ 47.943.000) no mesmo período em 2024. Nota-se que a disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 18.445.000.

O representante do Ministério da Fazenda comentou que a baixa disponibilidade orçamentária não advém do efetivo uso do orçamento para operações do exercício corrente, mas de questões contábeis relacionadas ao momento do empenho. Explicou que, a partir das alterações normativas do Proex realizadas em 2021, o empenho passou a ser registrado no momento da aprovação das operações, o que significa que o orçamento é bloqueado com antecedência em relação ao efetivo desembolso, que se dá na emissão das NTN-I. Em certos casos, a despesa é incluída em Restos a Pagar e vem a ser realizada apenas no exercício seguinte. Embora as alterações normativas de 2021 incluíssem mecanismos para mitigar o problema, estes se mostraram insuficientes. Nesse sentido, comunicou que seriam realizadas discussões internas para avaliar um modelo em que o fato gerador do empenho se desse em momento mais próximo da emissão de NTN-I, conforme o caso.

Já o Proex-Financiamento, posição de 30/06/2025, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, alcançou execução de R\$ 333.275.000 (US\$ 61.079.000), enquanto a execução havia alcançado R\$ 361.148.000 (US\$ 64.975.000) em 2024. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 1.124.963.000.

COFIG: Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do PROEX, referentes a junho de 2025, apresentados pelo Banco do Brasil.

5) Painel de Indicadores do PROEX

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou o Painel de Indicadores do PROEX, referente a junho de 2025, elaborado, a partir de informações disponibilizadas pelo Banco do Brasil, com a finalidade de monitorar de forma contínua a execução do programa. O referido painel é circulado, semestralmente, aos membros do COFIG e disponibilizado no site da CAMEX com atualização mensal, garantindo maior transparência e acessibilidade das informações do programa.

COFIG: Tomou conhecimento do painel de indicadores do PROEX, referente a junho de 2025, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

MÓDULO III - FGE/SCE

Para conhecimento:

6) Relatório Executivo de Risco

A representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE com posição de junho de 2025, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE está em US\$ 4,20 bilhões. Informou que, em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo passageiros representa 66,97% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (15,46%), defesa (12,32%), energia elétrica (3,04%), mercado doméstico (1,63%) e outros (0,56%).

A evolução da exposição da carteira mostra que, até junho de 2025, foram aprovados projetos que alcançaram a cifra de US\$ 520 milhões e cerca de US\$ 3,65 bilhões referentes às operações que foram efetivamente concretizadas. Quanto à exposição por tipo de entidade devedora (natureza jurídica) tem-se, para o total de US\$ 4,20 bilhões, o percentual de 72,40% de empresas de natureza privada e 27,60% de empresas do setor público.

Com relação à exposição concretizada por país (US\$ 3,62 bilhões), a maior exposição relativa é com os EUA, seguido por Cuba, Colômbia, Brasil, Gana e Guatemala. No tocante ao limite disponível, os principais devedores são EUA, Brasil, Paraguai, Colômbia e Uzbequistão. O limite máximo disponível para a carteira do fundo está em US\$ 59,33 bilhões, que é o montante disponível para novas operações.

Com relação à política de subscrição de riscos, a representante da ABGF informou que foi incluído um gráfico que informa a proporção do cálculo do VAR em relação ao patrimônio líquido. Caso esta proporção alcance mais de 80% isso deve ser informado ao COFIG para que se realize o devido tratamento da questão. O risco médio da carteira está em torno de 6,61%. A margem de solvência está acompanhando a exposição da carteira.

Em seguida foram apresentados os dados referentes às operações de Micro Pequenas e Médias Empresas (MPME). A exposição está em torno de US\$ 12,50 milhões. Quanto à exposição por setor de atividade do devedor, em primeiro lugar encontra-se o setor de processamento industrial do fumo representando 47,58%, seguido dos setores de ferros, aços, metais e metalúrgicos (15,91%), equipamentos industriais (15,77%), embarcações (9,19%), outros setores (6,06%) e alimentos (5,49%), representando a exposição total em US\$ 12,50 milhões. Com relação aos prêmios emitidos/arrecadados das operações de MPME, eles representaram o total de US\$ 244,76 mil, sendo 48,66% de processamento industrial do fumo, 20,58% de equipamentos industriais, seguido dos setores de embarcações (11,46%), outros (10,98%), bens de consumo e dispositivos eletroeletrônicos e suas partes (4,66%) e alimentos (3,67%).

COFIG: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a junho de 2025, apresentado pela ABGF.

7) Mapa Orçamentário SCE/FGE

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a dotação orçamentária para pagamento de indenizações no valor de R\$ 898.135.031,00 conforme dados extraídos do SIOP em julho de 2025. Informou que, até aquele momento, o valor empenhado havia sido R\$ 337.319.672,00 e a disponibilidade orçamentária era de R\$ 560.815.359,00. A programação de pagamentos de indenização e despesas com recuperação, até o final do mês de agosto, estava estimada no valor de R\$ 32.595.138,00, o que dava um saldo de R\$ 528.220.221,00. O valor aproximado de indenizações programadas e despesas com recuperação é de R\$ 32.595.138,49.

COFIG: Tomou conhecimento do mapa orçamentário do SCE/FGE, referente a dados atualizados em julho de 2025, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

8) Relatório Operações Aprovadas

A representante da ABGF apresentou os dados das operações aprovadas em 2024 e 2025, conforme solicitação dos membros na 203ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 3 de julho de 2025. No período, foram deferidas 12 operações de médio e longo prazo (MLP) e 55 operações de MPME. O volume de operações aprovadas em 2024 foi de US\$ 1,89 bilhão, superior ao ano de 2023, quando o montante foi de US\$ 1,4 bilhão. Nas operações de MLP, foram apoiados os setores de defesa, transporte aéreo de passageiros, equipamentos e máquinas. Em MPME, destacam-se os seguintes setores apoiados: alimentos, processamento industrial de fumo, componentes eletrônicos, equipamentos industriais e embarcações.

COFIG: Tomou conhecimento das operações aprovadas em 2024 e 2025, apresentadas pela ABGF.

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Data: 09/10/2025 15:17:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

RODRIGO ZERBONE
Presidente-substituto do COFIG

Documento assinado digitalmente
 RAFAEL REZENDE BRIGOLINI
Data: 15/10/2025 17:32:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCEL MOREIRA
Ministério da Agricultura e Pecuária

RAFAEL BRIGOLINI
Ministério da Fazenda

Documento assinado digitalmente
 JOAO LUIS ROSSI
Data: 20/10/2025 15:07:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOÃO ROSSI
Ministério do Planejamento e Orçamento

PEDRO QUARESMA
Casa Civil